



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA (PROMOTOR DE JUSTIÇA DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DAS ORDENS TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E DA SAÚDE)

Ofício nº 323/2026 - 2ªPJESPACD

Açailândia/MA, data e horário do sistema.

A Sua Excelência o Senhor

EDNARG FERNANDES MARQUES

Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais - SECINST

São Luís/MA

ASSUNTO: Encaminhamento de Edital e Ata de Audiência Pública - SIMP nº 000998-255/2026.

Senhor Diretor,

Apresentando os cordiais cumprimentos, e em atenção às diretrizes estabelecidas por essa Secretaria quanto à observância da Resolução nº 82/2012 do CNMP, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o edital de convocação e a ata circunstanciada referentes à demanda em epígrafe.

Ressaltamos que o envio visa assegurar a publicidade e a fidedignidade das informações constantes no Portal da Transparência desta instituição, em estrito cumprimento ao rito de formalização e transparência ativa exigido pela norma vigente.

Ciente de sua especial atenção, despeço-me externando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DENYS LIMA REGO

Promotor de Justiça Titular da

2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia



Documento assinado eletronicamente por **DENYS LIMA RÊGO, Promotor de Justiça**, em 07/05/2026, às 09:49, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424224** e o código CRC **194AC47A**.

O MP trabalha para você!

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical - CEP 65.930-000 - Açailândia - MA

Contato: - e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0341.0000512/2025-69

ID: 0424224



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA (PROMOTOR DE JUSTIÇA DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DAS ORDENS TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E DA SAÚDE)

Edital nº 1/2026 - 2ªPJESPACD

Ref. Notícia de Fato SIMP nº 000998-255/2026

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 25, inciso IV, alínea “a”, e no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, e no âmbito do procedimento em epígrafe,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que, para o alcance de suas finalidades institucionais, pode o Ministério Público receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas, na forma do art. 27, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que o Ministério Público pode, para atingir tais objetivos, promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito, nos termos do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, no exercício de suas funções institucionais, atua na defesa do interesse público e dos direitos e interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a instauração, nesta Promotoria de Justiça, da Notícia de Fato SIMP nº 000998-255/2026, com o objetivo de apurar as reivindicações dos moradores da zona rural deste Município acerca de problemáticas crônicas de infraestrutura, saúde, segurança e serviços essenciais;

A 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário,

CONVOCA o público em geral, em especial as lideranças das comunidades de Novo Bacabal, Novo Oriente, Macaúba, Conquista da Lagoa, Planalto I, Agro Planalto, Nova Vitória, Nova Conquista e Sunil, bem como autoridades municipais e demais interessados, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia **23 de abril de 2026**, com início às **08h00min**, no auditório da Câmara Municipal de Açailândia, com a seguinte finalidade e pauta:

1. OBJETIVO GERAL

Discutir os problemas crônicos de infraestrutura, saúde, segurança e serviços essenciais nas áreas rurais do Município de Açailândia/MA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Debater a situação das estradas vicinais e seus impactos no escoamento da produção agrícola e no transporte escolar;
- b) Tratar da precariedade dos serviços de saúde e da necessidade de reforço do policiamento ostensivo na zona rural;
- c) Promover o diálogo entre representantes do Município, do Estado e de empresas atuantes na região (Vale e Suzano), visando à construção de soluções e à definição de contrapartidas.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Ao final, a coordenação apresentará avaliação geral das contribuições colhidas na audiência pública, bem como os encaminhamentos pertinentes.

Será lavrada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização da audiência, ata sucinta dos trabalhos, cujo extrato será divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Determina-se a expedição de notificações e convites para ampla participação pública, os quais deverão ser acompanhados de cópia deste edital.

Dê-se ampla divulgação ao presente edital, nos termos da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Açailândia/MA, data da assinatura eletrônica.

DENYS LIMA REGO
Promotor de Justiça
Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia



Documento assinado eletronicamente por **DENYS LIMA RÊGO, Promotor de Justiça**, em 18/03/2026, às 16:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350933** e o código CRC **53AADD5E**.

O MP trabalha para você!

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical - CEP 65.930-000 - Açailândia - MA
Contato: - e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0341.0005288/2025-30

ID: 0350933



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA (PROMOTOR DE JUSTIÇA DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DAS ORDENS TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E DA SAÚDE)

Ata nº 4/2026 - 2ªPJESPACD

SIMP nº 000998-255/2026

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

DATA: 23 de abril de 2026

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Açailândia/MA.

LINK: <https://drive.google.com/file/d/1ThQgaJf14BLks9YvL4KHVF1a4HKh1OFx/view?usp=sharing>

COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES:

- **Dr. Denys Lima Rêgo** - Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia.
- **Feliberg Melo** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
- **Adriana Oliveira** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- **Halan Nobre** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- **Maria da Paz** - Secretária Municipal de Governo.
- **Karla Janys** - Secretária Municipal de Educação.
- **Claudio Queiroz** - Secretário Municipal de Planejamento.
- **Udenes Oliveira** - Secretário Municipal de Agricultura.
- **Elaine** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Gesiel dal Pont** - Representante da Aprosoja.
- **Max Vieira** - Representante da Empresa Viena.
- **Weliton Serra** - Representante da Empresa AVB.
- **Vereadores:** Lucas Alves, Fânio Mania, Dr. Adjackson, César Costa, Thais Brito, Dr. Rodrigo, Kell, Ceará, Heliomar Laurindo, Sirley, Claudia Melo, Aristeu Gomes e Odacy Miranda.
- **Representantes de Comunidades:** Conforme listados e qualificados na Ata Pública de presença.

2. PAUTA DA AUDIÊNCIA:

A presente audiência pública teve por objeto o debate acerca das reivindicações apresentadas pelas comunidades rurais desta municipalidade, especialmente no que concerne aos problemas crônicos relacionados à infraestrutura, ao transporte escolar, à assistência básica de saúde e aos impactos socioambientais da atividade agrícola extensiva, visando a pactuação de soluções definitivas entre o Poder Público, a sociedade civil e o setor privado.

3. SÍNTESE DA AUDIÊNCIA:

A audiência foi aberta pelo Dr. Denys Lima Rêgo, Promotor de Justiça, que situou o evento como um instrumento essencial de democracia participativa e exercício de cidadania. O *Parquet* enfatizou que o objetivo não era a mera formalidade, mas a transição de um modelo de gestão paliativa para um modelo de soluções de engenharia e políticas públicas estruturantes.



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia <2pjacailandia@mpma.mp.br>

Encaminhamento de Ata de Audiência Pública - SIMP nº 000998-255/2026

2 mensagens

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia <2pjacailandia@mpma.mp.br>

12 de maio de 2026 às
13:41

Para: Diário Eletrônico <diarioeletronico@mpma.mp.br>

Boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, e por ordem do Exmo. Dr. Denys Lima Rêgo, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia/MA, encaminho, em anexo, nos formatos **WORD** e **PDF**, a **Ata nº 4/2026 - 2ªPJESPACD**, referente à Audiência Pública realizada por esta Unidade Ministerial, para a devida publicação no Diário Eletrônico, nos termos do Art. 4º, §2º, redação dada pela Resolução nº 207/2020.

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail, assim como a regularidade no acesso aos documentos anexos.

Atenciosamente,

2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia/MA

2 anexos



SEI_0410843_Atá_4.docx

49K



SEI_0410843_Atá_4.pdf

83K

Diário Eletrônico <diarioeletronico@mpma.mp.br>

14 de maio de 2026 às 08:30

Para: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia <2pjacailandia@mpma.mp.br>

Bom dia!

Recebido.

Data da Publicação: 14/05/2026

Edição: 092

<https://www.mpma.mp.br/diario-eletronico-do-mpma>

Abimael Freitas

Téc. Ministerial-Biblioteca

[Texto das mensagens anteriores oculto]